

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO – SESC-AR/DF – CF № XXX/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais consumo médico para realização de atividades relacionadas à saúde física nas Unidades Operacionais do Sesc - AR/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato todas as regras e condições estabelecidas na Proposta Financeira da CONTRATADA, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 900XX/2024, seus Anexos e adendos, caso haja, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento.

Parágrafo único. A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas no referido Instrumento Convocatório, sob pena de sofrer as sanções legais.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA os seguintes valores pelo fornecimento dos produtos:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOBINA (ROLO) DE LENÇOL DESCARTÁVEL 50CMX50CM	DESCRIÇÃO TÉNICA: BOBINA (ROLO) DE LENÇOL DESCARTÁVEL / LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, DE DIMENSÕES 50CM X 50M, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE QUE FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL, PRODUZIDO COM 100% DE FIBRAS NATURAIS DE CELULOSE VIRGEM, SENDO ISENTO DE MATERIAIS RECICLADOS EM SUA COMPOSIÇÃO. TEXTURA MACIA, ABSORVENTE E COM BOA RESISTÊNCIA AO ESTADO ÚMIDO. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. APRESENTAÇÃO: UNID ADE. MARCAS: ROYAL PAPER; DIGNA; FLEXPELL; POÇOS PEL; OUROPPEL PREMIUM; PLUMAX.	UND	1200	R\$ XX	R\$ XX
2	BOBINA (ROLO) DE LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50CM	DESCRIÇÃO TÉNICA: BOBINA (ROLO) DE LENÇOL DESCARTÁVEL / LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, DE DIMENSÕES 70CM X 50M, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE QUE FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL, PRODUZIDO COM 100% DE FIBRAS NATURAIS DE CELULOSE VIRGEM, SENDO ISENTO DE MATERIAIS RECICLADOS EM SUA COMPOSIÇÃO. TEXTURA MACIA, ABSORVENTE E COM BOA RESISTÊNCIA AO ESTADO Ú MIDO. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. APRESENTAÇÃO: UNID ADE. MARCAS: ROYAL PAPER; DIGNA; FLEXPELL; POÇOS PEL; OUROPPEL PREMIUM; PLUMAX.	UND	1950	R\$ XX	R\$ XX
3	SUPORTE PARA DESCARPACK 13L	DESCRIÇÃO TÉCNICA: SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DESCARPACK 13L DE LIXO PERFUROCORTANTE INFECTANTE SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DA NR 32. FABRICADO EM ARAME TIPO BTC. ACOMPANHAM PARAFUSOS E BUCHAS. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCAS: DESCARPACK; DESCARBOX e MAGAZINE MÉDICA.	UND	55	R\$ XX	R\$ XX
4	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA - 100 ML	DESCRIÇÃO TÉCNICA: SOLUÇÃO CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA, FRASCO COM 100ML, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNID ADE. MARCAS: RIOQUÍMICA; INDAHEX; VICPHARMA.	UND	285	<mark>R\$ XX</mark>	R\$ XX



5	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% - 1L	DESCRIÇÃO TÉCNICA: SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% (2 MG/ML), FRASCO COM 1L, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. SOLUÇÃO AQUOSA DE HIGIENIZAÇÃO DA PELE. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCAS: RIOQUÍMICA; INDAHEX; VICPHARMA.	UND	285	R\$ XX	R\$ XX
6	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% - 100ML	DESCRIÇÃO TÉCNICA: SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% (2 MG/ML), FRASCO DE 100ML, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. SOLUÇÃO AQUOSA DE HIGIENIZAÇÃO DA PELE. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCAS: RIOQUÍMICA; INDAHEX; VICPHARMA.	UND	285	R\$ XX	R\$ XX
7	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - 100ML	DESCRIÇÃO TÉCNICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA EM CONCENTRAÇÃO DE 2% (20 MG/ML), FRASCO DE 100ML, INDICADO COMO ANTIMICROBIANO TÓPICO DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO. SOLUÇÃO PARA DEGERMAÇÃO DA PELE. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNID ADE. MARCAS: RIOQUÍMICA; INDAHEX; VICPHARMA.	UND	70	R\$ XX	R\$ XX
8	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES-100ML	DESCRIÇÃO TÉCNICA: SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3% E ÁGUA DESTILADA, FRASCO DE 100ML SPRAY. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNID ADE. MARCAS: FARMAX; ADV; NEEDS.	UND	100	R\$ XX	R\$ XX
9	CAMISOLA DESCARTÁVEL SEMMANGA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAMISOLA DESCARTÁVEL SEM MANGA, MÍNIMO DE 40 GRAMAS, COM TIRAS EXTERNAS PARA AJUSTE E FECHAMENTO FRONTAL, COR AZUL, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO 100% POLIPROPILENO. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCAS: DESCARPACK, PROTDESC, MED GAUZE, WINNER, LIFESAVER, UNIQUE/DELUMA, MEDSHOP, KOLPLAST; CROMOS.	UND	6075	R\$ XX	R\$ XX
10	ABAIXADOR DE LÍNGUA SABORIZADO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE EM PACOTE CONTENDO A PARTIR 40 UNIDADES, COM DADOS DO PRODUTO. EMBALAGEM DECORADA COM FIGURAS DE ANIMAIS EM CORES SORTIDAS, SEM AÇÚCAR, SEM LÁTEX, SEM SUBSTÂNCIA MEDICAMENTOSA. DIMENSÕES DO PRODUTO (UNIDADE): 12,5X0,4X2 CM. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 40 UNIDADES. MARCAS: TIG-TONG, PLASTIC WAY,	UND	175	R\$ XX	R\$ XX



11	ALGODÃO HIDRÓFILO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ALGODÃO, HIDRÓFILO, SANFONADO, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS. 100% ALGODÃO. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/500G. MARCAS: APOLO; CREMER; YORK; JOHNSON.	UND	180	R\$ XX	R\$ XX
12	COMPRESSACIRÚRGICA (GAZE ESTÉRIL)	DESCRIÇÃO TÉCNICA: COMPRESSA CIRÚRGICA (GAZE) ESTÉRIL CONFECCIONADA EM FIO 100% ALGODÃO COM 5 A 8 DOBRAS, COM 9 A 11 FIOS E 7,5 x 7,5 CM DE TAMANHO. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCAS: CREMER; JOHNSON & JOHNSON; MELHOR MED.	UND	5940	R\$ XX	R\$ XX
13	ATADURA 10 CM	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATADURA DE CREPOM, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 1,8 METROS, SEM DESFIAMENTO LATERAL. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNI DADE. MARCAS: CREMER; NEXCARE; 3M.	UND	2160	R\$ XX	R\$ XX
14	ATADURA 20 CM	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATADURA DE CREPOM, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 1,8 METROS, SEM DESFIAMENTO LATERAL. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNI DADE. MARCAS: CREMER; NEXCARE; 3M.	UND	900	R\$ XX	R\$ XX
15	MICROPORE	DESCRIÇÃO TÉCNICA: FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA DE POLIETILENO, E LACRADA COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO. FABRICADA EM NÃO-TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE E ADESIVO ACRÍLICO, APIROGÊNICA E COM MEDIDAS DE 2,5 CENTÍMETROS DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCAS: CREMER, NEXCARE, 3M	UND	175	R\$ XX	R\$ XX
16	CURATIVO DESCARTÁVEL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CURAT IVOS DESCARTÁVEIS, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A- 7 X 3.5 X 10 CENTÍMETROS VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 40 UNIDADES. MARCAS: CREMER, NEXCARE 3M; JOHNSON&JOHNSON.	UND	600	R\$ XX	R\$ XX
17	CURATIVO DESCARTÁVEL REDONDO	DESCRIÇÃO CURAT IVOS DESCARTÁVEIS REDONDO, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A- 7 X 3.5 X 10 CENTÍMETROS VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 UNIDADES. MARCAS: CREMER, NEXCARE 3M; AMP.	UND	85	R\$ XX	R\$ XX



18	BOLSA TÉRMICA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUTO EM COMPOSIÇÃO DE BOLSA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO - GEL A BASE DE CELULOSE VEGETAL, CONSERVANTE E ÁGUA, COM MEDIDAS DE 15,8 X 23,5. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNID ADE. MARCAS: MARCAS VARIADAS.	UND	90	R\$ XX	R\$ XX
19	ESPARADRAPO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M INDICADO PARA A FIXAÇÃO DE CURATIVOS EM GERAL. FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO, ADESIVO BRANCO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, QUE GARANTE CONFORTO AO PACIENTE E FLEXIBILIDADE NO USO. APRESENTAÇÃO: UNIDADES. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCAS: CREMER; NEXCARE 3M.	UND	235	R\$ XX	R\$ XX
20	SERINGA DESCARTÁVEL5 ML COM AGULHA 25X0,7MM	DESCRIÇÃO TÉCNICA: SE RINGA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, COM AGULHA 25X0,7MM, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNID ADE. MARCAS: BD PLASTIPAK; EMBRAMAC; DESCARPACK.	UND	1890	R\$ XX	R\$ XX
21	SERINGA DESCARTÁVEL1 ML COM AGULHA 13X0,45MM	DESCRIÇÃO TÉCNICA: SE RINGA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, COM AGULHA 13X0,45MM, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNI DADE. MARCAS: BD PLASTIPAK; EMBRAMAC; DESCARPACK.	UND	8025	R\$ XX	R\$ XX
22	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVELTAM. PEQUENO (P)	DESCRIÇÃO TÉCNICA: INSTRUMENTO DESCARTÁVEL DESTINADO A PROPORCIONAR O AFASTAMENTO DAS PAREDES DA VAGINA PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME GINECOLOGICO E COLETA DE AMOSTRAR DO COLO UTERINO. TAMANHOS: 101MMX22MM. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNI DADE. MARCAS: KOLPLAST; CRALPLAST; VAGISPEC; MEDGYN.	UND	12450	R\$ XX	R\$ XX



23	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM. MÉDIO (M)	DESCRIÇÃO TÉCNICA: INSTRUMENTO DESCARTÁVEL DESTINADO A PROPORCIONAR O AFASTAMENTO DAS PAREDES DA VAGINA PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME GINECOLOGICO E COLETA DE AMOSTRAR DO COLO UTERINO. TAMANHOS: 112MMX28MM. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNI DADE. MARCAS: KOLPLAST; CRALPLAST; VAGISPEC; MEDGYN.	UND	31575	R\$ XX	R\$ XX
24	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVELTAM. GRANDE (G)	DESCRIÇÃO TÉCNICA: INSTRUMENTO DESCARTÁVEL DESTINADO A PROPORCIONAR O AFASTAMENTO DAS PAREDES DA VAGINA PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME GINECOLOGICO E COLETA DE AMOSTRAR DO COLO UTERINO. TAMANHOS: 116MMX33,5MM. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNI DADE. MARCAS: KOLPLAST; CRALPLAST; VAGISPEC; MEDGYN.	UND	4200	R\$ XX	R\$ XX
25	PORTA LAMINA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: PORTA LAMINA / DESCRIÇÃO TÉCNICA: PORTA LÂMINA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 LÂMINAS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DE 26X76MM, PP, EM MATERIAL TRANSPARENTE. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: PCT COM 100UNI. MARCAS: CRALPLAST; KOLPLAST; FIRSTLAB.	UND	510	R\$ XX	R\$ XX
26	FIXADOR CELULAR	DESCRIÇÃO TÉCNICA: FIXADOR CELUAR PARAFIXAÇÃODOESFREGAÇOSEMLÂMINAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PROPILENOGLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO E BUTANO. SISTEMA AEROSOL, INFLAMÁVEL. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO:	UND	200	R\$ XX	R\$ XX
		RASCO MARCAS: KOLPLAST; CRALPLAST; ADLIN.				
27	ESCOVA CITOPATOLÓGICA (ESCOVA CERVICAL)	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, UTILIZADA PARA COLETAR EXAME DA CÉRVIX PARA EXAME DO ESFREGAÇO DO PAPANICOLAU. COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA E CERDAS DE NYLON COM FORMATO CÓNICO. COMPRIMENTO DAS CERDAS DE 2CM, COMPRIMENTO TOTAL DE 18 CM OU MAIS. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS: KOLPLAST; CRALPLAST; ADLIN.	UND	480	R\$ XX	R\$ XX
28	ESPÁTULA DE AYRES	DESCRIÇÃO TÉCNICA: INSTRUMENTO UTILIZADO EM EXAMES GINECOLÓGICOS PARA OBTENÇÃO DE MATERIAL CERVICO- VAGINAL. PRODUZIDO EM MADEIRA, MEDIDA APROXIMADA: 18 CM X 0,9 CM. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCAS: KOLPLAST; CRALPLAST; ADLIN.	UND	480	R\$ XX	R\$ XX



29	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: LÂMINA DE VIDRO, EM FORMATO RETANGULAR, ADEQUADO LEITURA DE MATERIAL BIOLÓGICO EM MICROSCÓPIO. PONTA FOSCA, ESPESSURA ENTRE 1,0MM E 1,2MM, DIMENSÕES 26X76MM. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCAS: WILTEX; ADLIN; CRALPLAST; KOLPLAST.	UND	705	R\$ XX	R\$ XX
30	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: UTILIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO. INDICADO PARA MEDIÇÃO ENTRE O ORIFICIO EXTERNO DO COLO DO UTERO AO FUNDO DA CAVIDADE UTERINA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNID ADE. MARCAS: KOLPLAST; DKT ANDALAN.	UND	3750	R\$ XX	R\$ XX
31	SWAB PARA CULTURA VAGINAL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: UTILIZADO PARA COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE MATERIAIS BIOLÓGICOS (MICROORGANISMOS) PARA TESTES MICROBIOLÓGICOS. INDICADO PARA COLETA DE AMOSTRAS DAS REGIÕES: NASOFARÍNGEA, OROFARÍNGEA, ANAL, CONJUNTIVA, AURICULAR, VAGINAL E CUTÂNEA. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100UNI. MARCAS: OLEN; ABSORVE; COPAN.	UND	65	R\$ XX	R\$ XX
32	ELETRODOS DESCARTÁVEIS	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA E/OU PROCEDIMENTOS DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO. INDICADO PARA ELETROCARDIOGRAMA E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. DORSO DE ESPUMA DE POLIETILENO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO HIOALERGÊNICO, GEL CONDUTIVO ADESIVO, E PINO EM AÇO INOX. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR À 24 MESES. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCAS: 3M; KENDALL; SOLIDOR.	UND	1500	R\$ XX	R\$ XX
33	PAPEL TERMOSSENSÍVEL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG MILÍMETRADO, INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES. BOBINA DE IMPRESSÃO 80MMX20M COMPATÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. APRESENTAÇÃO: CX COM 05 BOBINAS. MARCAS: BIONET; TECNOPRINT.	UND	90	R\$ XX	R\$ XX
34	APARELHODEBARBEAR DESCARTÁVEL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: APARELHO DE BARBEAR INDIVIDUAL COM CABO EM PLÁSTICO LÂMINA DUPLA. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. APRESENTAÇÃO: UNIDADE MARCAS: GILETTE; BIC e ENOX.	UND	8850	R\$ XX	R\$ XX



35	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRESERVATIVO EMBALADO EM PROCEDIMENTO HERMÉTICO, INDIVIDUAL, SEM INCIDÊNCIA DIRETA DE LUZ. NÃO POSSUI LUBRIFICANTE. COMPOSTO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 144 UNIDADES. MARCAS: BLOWTEX; MADEITEX.	UND	55	R\$ XX	R\$ XX
36	GEL CONDUTOR	DESCRIÇÃO TÉCNICA: GEL CONDUTOR UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, DISPONÍVEL EM FRASCO DE 1KG, CONSISTENCIA FIRME, INCOLOR E INODORO, SEM ÁLCOOL, SEM PARABENOS. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, CONSERVANTE S, ESPESSANTE, ÁGUA E CORANTE. VALIDADE: VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESE S. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1KG. MARCAS: MERCUR; RCM; PLURIGEL.	UND	135	R\$ XX	R\$ XX
37	PROTETOR OCULAR INFANTIL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO UTILIZADO COMO AUXILIO PARA TRATAMENTO DE TRAUMAS OCULARES E AMBLIOPIA, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, COMPRESSA DE NÃO TECIDO COM FILME DE NÃO TECIDO E PAPEL, TAMANHO 63 x 45 MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA 20 UNIDADES MARCAS: OFTAM; NEEDS; NEXCARE 3M.	UND	20	R\$ XX	R\$ XX
38	PROTETOR OCULAR ADULTO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO UTILIZADO COMO AUXILIO PARA TRATAMENTO DE TRAUMAS OCULARES E AMBLIOPIA, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, COMPRESSA DE NÃO TECIDO COM FILME DE NÃO TECIDO E PAPEL, TAMANHO 83 X 57MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA 20 UNIDADES MARCAS: OFTAM; NEEDS; NEXCARE 3M.	UND	20	R\$ XX	R\$ XX
39	BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: PAPEL TÉRMICO PARA AUTOREFRATORES 57MM X 22M. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCAS: RIO BRANCO; SILVER; MAXPRINT E REGISPEL.	UND	26	R\$ XX	R\$ XX
40	PAPEL FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G. PAPEL FOTOGRÁFICO BRANCO DE ALTA RESOLUÇÃO, INDICADO PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA. GRAMATURA: 180G. TAMANHO: 210 X 297 MM. COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS INK-JET, HP, EPSON, CANON, LEXMARK.SECAGEM INSTANTÂNEA, À PROVA D'ÁGUA. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCAS: MASTERPRINT; SPIRAL; NEXEL.	UND	2100	R\$ XX	R\$ XX



				1	1	-
41	LANCETA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO, SISTEMA PRECISO, DOTADO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE A REUTILIZAÇÃO DA LANCETA, EVITANDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO. DIÂMETRO DA AGULHA - 21 G / 0,8 MM - PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO 1,8 MM VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES. MARCAS: G-TECH, ACCU- CHEK, UNIQMED.	UND	150	R\$ XX	<mark>R\$ XX</mark>
42	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: AS TIRAS REAGENTES (GLICOFITAS) SÃO UTILIZADAS PARA DETERMINAR A QUANTIDADE DE GLICOSE CONTIDA NO SANGUE (GLICEMIA CAPILAR, MEDIDA A PARTIR DA ANÁLISE DO SANGUE DE VASOS DE PEQUENO CALIBRE, OS CAPILARES) COM O AUXÍLIO DE UM APARELHO PORTÁTIL DENOMINADO GLUCOSÍMETRO OU GLICOSÍMETRO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES MARCAS: ACCU-CHEK	UND	300	R\$ XX	R\$ XX
43	LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL (FOLHA DUPLA)	DESCRIÇÃO TÉCNICA: LENÇO DE PAPEL DE FOLHA DUPLA DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM FIBRA NATURAL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 FOLHAS. MARCAS: KLEENEX; ELITE; KISS.	UND	580	R\$ XX	R\$ XX
44	ESTETOSCÓPIO ADULTO/INFANTIL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: AUSCULTADOR DE DOIS LADOS, COM DIAFRAGMAS SINTONIZÁVEIS EM AMBOS OS LADOS, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MATERIAL DO AUSCULTADOR: AÇO INOX, DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: A PARTIR DE 4,4CM, MATERIAL DO DIAFRAGMA: EPÓXI / FIBRA DE VIDRO, TIPO DO DIAFRAGMA: SINTONIZÁVEL, DIÂMETRO DO SINO: A PARTIR DE 3,2CM, MATERIAL DAS OLIVAS: NANO SILICONE, TUBO EM Y: ÚNICO DE PVC, COMPRIMENTO TOTAL: A PARTIR 68CM. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCAS: LITTMANN.	UND	75	R\$ XX	R\$ XX
45	FITA METRICA TELESCOPICA AUTOMATICA 150 CM	DESCRIÇÃO TÉCNICA: FITA METRICA PARA MEDIÇÃO, MILIMETRADA DE MINIMO 150CM, EM MATERIAL PLASTICO ABS + FIBRA DE VIDRO, MODELO RETRÁTIL AUTOMÁTICO PORTÁRTIL. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNIDAD E. MARCAS: SELF TIGHTENING; BALMAK.	UND	30	R\$ XX	R\$ XX
46	LANTERNA CLINICA LED	DESCRIÇÃO TÉCNICA: LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V. LUMINAÇÃO BRILHANTE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, MEDIDAS: 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE DIÂMETRO. APRESENTAÇÃO: UNIDAD E. MARCAS: RADIANTE RM; MEDICAL; CONSTAMED; MD.	UND	75	R\$ XX	R\$ XX
47	FLUORESCEÍNA SÓDICA 1%	DESCRIÇÃO TÉCNICA: SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL A 1% DE FLUORESCEÍNA SÓDICA EM VEÍCULO AQUOSO. CORANTE ÁCIDO DIBÁSICO AMARELO, SOLÚVEL EM ÁGUA, QUE PRODUZ UMA COLORAÇÃO AMARELO-ESVERDEADO NO FILME NORMAL DA LÁGRIMA, E VERDE BRILHANTE EM MEIO MAIS ALCALINO. A	UND	480	R\$ XX	R\$ XX



		FLUORESCEÍNA SÓDICA É UTILIZADA POR VIA TÓPICA PARA AVALIAR A INTEGRIDADE DO EPITÉLIO CÓRNEO-CONJUNTIVAL, NA TONOMETRIA DE APLANAÇÃO, ESTUDAR O FLUXO DE HUMOR AQUOSO, VERIFICAR A PERMEABILIDADE DA VIA LACRIMAL, CONFERIR A COAPTAÇÃO DE FERIDAS E ANALISAR CORRETAMENTE A ADAPTAÇÃO DAS LENTES DE CONTATO RÍGIDAS. APRESENTAÇÃO: UNIDADE FRASCO PLASTICO CONTA-GOTAS. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. MARCAS: ALLERGAN; OPHTHALMOS; LABYES.				
48	OXIMETRO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: OXÍMETRO DE PULSO COM FUNÇÕES DE VERIFICAÇÃO DE SP02 (OXIGÊNIO NO SANGUE) E FREQUÊNCIA CARDÍACA DE ALTA PRECISÃO. RÁPIDO RESULTADO E NÃO INVASIVO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 20 HORAS. APARELHO DIGITAL, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO: PILHA. APRESENTAÇÃO: UNID ADE; MARCAS: G-THECH; MULTILASER; ROHS.	UND	30	R\$ XX	R\$ XX
49	OXIMETRO PEDIÁTRICO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: OXÍMETRO DE PULSO TAMANHO PEDIÁTRICO COM FUNÇÕES DE VERIFICAÇÃO DE SP02 (OXIGÊNIO NO SANGUE) E FREQUÊNCIA CARDÍACA DE ALTA PRECISÃO. RÁPIDO RESULTADO E NÃO INVASIVO. APARELHO DIGITAL, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7 MM DE LARGURA. ALIMENTAÇÃO: PILHA. APRESENTAÇÃO: UNID ADE; MARCAS: G-THECH; MULTILASER; ROHS.	UND	30	R\$ XX	R\$ XX
50	ESTADIÔMETRO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESTADIÓMETRO VERTICAL, FIXO DE PAREDE, PARA MEDIR ADULTOS E CRIANÇAS, COMPACTO, COM FITA DE MEDIÇÃO MÉTRICA. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 ATÉ 220 CM. APRESENTAÇÃO: UNID ADE. MARCAS: BALMAK; MD; HEIGHT.	UND	15	R\$ XX	R\$ XX
51	TERMÔMETRO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, POSSUI DISPLAY QUE DEMOSNTRA A TEMPERATURA EM 3 SEGUNDOS. PARA TEMPERATURAS ABAIXO DE 37,5°C ACENDE A LUZ VERDE, E EM TEMPERATURAS ACIMA DE 37,5°C ACENDE UMA LUZ VERMELHA ALÉM DA EMISSÃO SONORA DE ALERTA PARA TERMEPRATURAS MUITO BAIXAS OU MUITO ELEVADAS. POSSUI INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA MOSTRADO QUANDO A TENSÃO DA BATERIA ESTIVER ABAIXO DO NÍVEL DE OPERAÇÃO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APROX.	UND	30	R\$ XX	R\$ XX
		60S. APRESENTAÇÃO: UNID ADE MARCAS: MULTILASER; G TECH; OMRON.				



52	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO: COM INDICADOR DE HORA, DATA E CARGÁ DA BATERIA, COM 100 MEMÓRIAS DIVIDIDAS EM 02 ZONAS E PODENDO SER ARMAZENADOS DADOS DE 02 USUÁRIOS. INFLA E DESINFLA AUTOMATICAMENTE, DISPENSA O USO DE PERA PARA INSUFLAÇÃO. BRAÇADEIRAS DE FÁCIL AJUSTE É VELCRO RESISTENTE. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZ AÇÃO. ACOMPANHA: BRAÇADEIRA PADRÃO ADULTO. GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO. MARCAS: OMRON; G-TECH; MULTILASER.	UND	30	R\$ XX	R\$ XX
53	BRAÇADEIRA PEDIÁTRICA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRAÇADEIRA TAMANHO INFANTIL (17 A 22 CM) DE FÁCIL AJUSTE E VELCRO RESISTENTE, COMPATÍVEL COM APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCAS: A MARCA DA BRAÇADEIRA DEVE SER CORRESPONDENTE AO APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL.	UND	30	R\$ XX	R\$ XX
54	BRAÇADEIRA ADULTO OBESO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO OBESO (42 A 50CM) DE FÁCIL AJUSTE E VELCRO RESISTENTE, COMPATÍVEL COM APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL D IGITAL. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCAS: A MARCA DA BRAÇADEIRA DEVE SER CORRESPONDENTE AO APARELHO DE	UND	30	R\$ XX	R\$ XX
55	BRAÇADEIRA PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO (25 A 35 CM) DE FÁCIL AJUSTE E VELCRO RESISTENTE, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO K12 CREATIVE. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. OBSERVAÇÃO: BRAÇADEIRA DEVE SER CORRESPONDENTE AO MOTINOR MILTIPARAMÉTRICO K12 CREATIVE. MARCA: SEM MARCA SUGERIDA.	UND	15	R\$ XX	R\$ XX
56	CONECTOR DE NYLON PARA MANGUITO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONECTOR DE NYLON PARA MANGUITO - DYNA-MAPA+, NG ou AOP, MATERIAL DO CONECTOR: NYLON. VALIDADE: INDETERMINADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCAS: SUPERDINATEC.	UND	27	R\$ XX	R\$ XX



57	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA SINTÉTICA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MALHA TUBULAR SINTÉTICA, MEDIDAS: 7,5CM X 22,8M. PESO DO PACOTE: 800G, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO, TECIDO DE MALHA 100% POLIÉSTER. UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS, É UM DISPOSITIVO MÉDICO UTILIZADO PARA FORNECER SUPORTE, COMPRESSÃO E ESTABILIZAÇÃO EM LESÕES MUSCULOESQUELÉTICAS, BEM COMO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LONGA DURAÇÃO NA PROTEÇÃO AO CONTATO COM A PELE. VALIDADE: INDETERMINADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE ROLO. MARCAS: SEM MARCA SUGERIDA.	UND	40	R\$ XX	R\$ XX
58	FRASCO DE ALMOTOLIA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: FRASCO PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS, GRADUADO EM ML, COM BICO E TAMPA DE FÁCIL ABERTURA. VALIDADE: INDETERMINA DA. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 250ML. MARCAS: PCI ELETRO; J PROLAB; JON.	UND	205	R\$ XX	R\$ XX
59	DIAPASÃO 128 HZ	DESCRIÇÃO TÉCNICA: INSTRUM ENTO UTILIZADO NA AVALIAÇÃO E TESTE AUDIOLÓGICOS NA VERIFICAÇÃO DE PERDA AUDITIVA. FONTO CONDUTORA PARA A TRANSMISSÃO DOS SONS POR VIA ÓSSEA. MATERIAL PARA EXAME DE SENSIBILIDADE VIBRATÓRIA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCAS: BIĆ (BEST IN CARE); MD; HENNIU.	UND	15	R\$ XX	R\$ XX
60	ESTESIÔMETRO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO DA SENSIBILIDADE TÁTIL DA PELE E AVALIAÇÃO DO ESTADO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFÉRICOS. IMPORTANTE PARA A PERCEPÇÃO DA PERDA DA SENSIBILIDADE PROTETORA EM DETERMINADA REGIÃO, PERMITINDO A PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES E INTERVENÇÃO PRECOCE A LESÕES. APRESENTAÇÃO: UNID ADE. MARCAS: SEMMES-WEINSTEIN, SORRI-BAURU, CARCI.	UND	15	R\$ XX	R\$ XX
61	MARTELONEUROLÓGICO BUCK COM AGULHA E PINCEL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: EQUIPAMENTO INDICADO PARA A AVALIAÇÃO COM O PROPÓSITO DE EXAMINAR OS REFLEXOS NEUROLÓGICOS DO CORPO HUMANOS. APRESENTAÇÃO: UNID ADE. MARCAS: ABC, BIC, MD.	UND	15		



62	SALBUTAMOL - INALATÓRIO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: SUSPENSÃO AEROSSOL PRESSURIZADA, APRESENTADA EM FRASCOS DE ALUMÍNIO COM 200 DOSES, ACOMPANHADOS DE APLICADOR PLÁSTICO DE POLIPROPILENO ESPECIALMENTE DESENHADO PARA INALAÇÃO POR VIA ORAL. ALIVIA O APERTO NO PEITO, O CHIADO E A TOSSE; UTLIZADO NAS CRISES DE ASMA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM BOMBA SPRAY. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: TEUTO; PRATI; AEROLIN.	UND	75	R\$ XX	R\$ XX
63	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL ADULTO E INFANTIL. TEM COMO FUNÇÃO FAZER COM QUE SOMENTE A SUBSTÂNCIA ATIVA CHEGUE AOS PULMÕES, ALÉM DE MELHORAR E COORDENAR A INSPIRAÇÃO DO MEDICAMENTO. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL ADULTO E INFANTIL. PRODUTO COMPOSTO POR CÂMARA TRANSPARENTE, MÁSCARA FLEXÍVEL E BASE ADAPTÁVEL AO MEDICAMENTO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. VALIDADE: IGUAL OU	UND	30	<mark>R\$ XX</mark>	R\$ XX
64	ANLODIPINO 5MG	SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: G- TECH; INCOTERM; IN-AL-AIR. DESCRIÇÃO TÉCNICA: BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG. CADA COMPRIMIDO DE 5 MG CONTÉM: BESILATO DE ANLODIPINO 6,936 MG (EQUIVALENTE A 5 MG DE ANLODIPINO) EXCIPIENTES Q.S.P. 1 COMPRIMIDO (AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CELULOSE MICROCRISTALINA, ESTEAR ATO DE MAGNÉSIO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: ACHE; MEDLEY; EUROFARMA.	UND	75	R\$ XX	R\$ XX
65	CAPTOPRIL 25MG	DESCRIÇÃO TÉNICA: COMPRIMIDOS DE CAPTOPRIL DE 25MG EXCIPIENTES Q.S.P 1 COMPRIMIDO (LACTOSE, CELULOSE MICROCRISTALINA, AMIDO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, CROSCARMELOSE SÓDICA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: EMS; MEDLEY; NEOQUIMICA.	UND	105	R\$ XX	R\$ XX



66	AAS 100MG	DESCRIÇÃO ÁCIDO ACETILSALICÍLICO OU AAS PRESCRITO PARA TRATAR DOR, FEBRE E INFLAMAÇÃO, DEVIDO AO SEU EFEITO INIBIDOR, NÃO SELETIVO, DA CICLO- OXIGENASE. ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG, EXCIPIENTE Q.S.P., VANILINA, SACARINA SÓDICA DI-HIDRATADA, LACTOSE MONO-HIDRATADA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, AMIDO DE MILHO, LACA AMARELA № 5, LACA AMARELA Nº 6). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: SANOFI AVENTIS; EMS; GLOBO.	UND	105	R\$ XX	R\$ XX
67	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA - SOLUÇÃO ORAL 2MG/5ML - É UM ANTIALÉRGICO DA CLASSE DOS ANTI-HISTAMÍNICOS, INDICADO PARA ALERGIA, PRURIDO, RINITE ALÉRGICA, URTICÁRIA, PICADA DE INSETO, CONJUNTIVITE ALÉRGICA, DERMATITE ATÓPICA E ECZEMAS ALÉRGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: EMS; MEDLEY; NEOQUIMICA; CIMED.	UND	70	R\$ XX	R\$ XX
68	OMEPRAZOL - 20MG	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA CONTÉM OMEPRAZO 20 MG, EXCIPIENTES Q.S.P.1, (AMIDO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, POLIMETACRILICOCOPOLIACRILATO DE ETILA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, HIPROLOSE, HIPROMELOSE, POLISSORBATO 80, MACROGOL, SACAROSE, TALCO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 56 CÁPSULAS. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: EMS; MEDLEY; NEOQUIMICA.	UND	105	R\$ XX	R\$ XX
69	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDICAÇÃO PARA TRATAR CRISES EPILÉPTICAS E ESPASMOS INFANTIS. ANSIOLÍTICO EM GERAL PARA DISTÚRBIO DO PÂNICO E OUTROS. COMPOSIÇÃO: 2,5MG/ML DE CLONAZEPAM; EXCIPIENTES: SACARINA SÓDICA, ÁCIDO ACÉTICO, PROPILENOGLICOL, ESSÊNICA DE PÊSSEGO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 20ML COM CONTA-GOTAS. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: EMS; MEDLEY; NEOQUIMICA; PRATI E ROCHE.	UND	38	R\$ XX	R\$ XX



70	ANESTÉSICO DE MEPIVACAINA 2%	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ANESTÉSICO INJETÁVEL, LOCO REGIONAL, A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR, ESTÁVEL QUANDO INJETADO EM TECIDOS. ANESTÉSICOS ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM OS TUBETES LACRADOS EM BLISTER COM 10 UNIDADES. MARCAS: MEPIADRE (DFL).	UND	40	R\$ XX	R\$ XX
71	NIMESULIDA - 100MG	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDICAMENTO ANTI- INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL COM AÇÃO ANALGÉSICA E ANTITÉRMICA. CADA COMPRIMIDO DE NIMESULIDA CONTÉM 100 MG, EXCIPIENTES: CROSCARMELOSE SÓDICA, CELULOSE MICROCRISTALINA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, POVIDONA, LAURILSULFATO DE SÓDIO, LACTOSE MONOIDRATADA E ÁLCOOL ETÍLICO (USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 12 ANOS). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 COMPRIMIDOS. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: EMS; MEDLEY; NEOQUIMICA;	UND	70	R\$ XX	R\$ XX
72	COLAGENASE EM POMADA	PRATI. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ANTIBIÓTICO, DESENVOLVIDO EM UMA BISNAGA EQUIVALENTE A 30G, ACOMPANHADA DE UMA ESPÁTULA, DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO, À MEDIDA QUE É ADMINISTRADA POR VIA TÓPICA. EM SUMA, SUA INDICAÇÃO BUSCA TRATAR LESÕES DA PELE, PRINCIPALMENTE NA RETIRADA DE TECIDO ENFRAQUECIDO EM FERIDAS, ÚLCERAS E LESÕES NECRÓTICAS. APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 30G. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: CRISTÁLIA; SUPERA FARMA; SMITH&NEPHEW.	UND	45	R\$ XX	R\$ XX
73	PREDNISONA 20MG	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDICAMENTO COM EFEITO ANTI- INFLAMATÓRIO, ANTIRREUMÁTICO E ANTIALÉRGICO. COMPRIMIDOS COM 20MG DO PRINCÍPIO ATIVO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	UND	45	R\$ XX	R\$ XX
74	PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML	MARCA: NEOQUÍMICA; EMS; MEDLEY. DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDICAMENTO COM EFEITO ANTI- INFLAMATÓRIO, ANTIRREUMÁTICO E ANTIALÉRGICO. FOSTATO SÓDICO DE PERDNISOLONA 3MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 120 ML. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: MANTERCORP; NEO QUIMICA;	UND	45	R\$ XX	R\$ XX



		BIOSINTÉTICA.				
75	DIPIRONA SOLUÇÃO 50MG/ML	DESCRIÇÃO TÉCNICA: UTILIZADO PARA O TRATAMENTO DA DOR E DA FEBRE. AÇÃO ANALGÉSICA E ANTITÉRMICA INICIA-SE DE 30 A 60 MINUTOS APÓS A ADMINISTRAÇÃO ORAL E SEUS EFEITOS PERDURAM POR APROXIMADAMENTE 4 HOR AS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: NEOQUÍMICA; EMS; MEDLEY.	UND	105	R\$ XX	R\$ XX
76	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDICAMENTO UTILIZADO COMO ANTI-EMÉTICO E ANTI- VERTIGINOSO. EFICAZ NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS NÁUSEAS, VÔMITOS E TONTURA ASSOCIADOS À CINETOSE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20 OU 30 ML. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: TAKEDA; NYCOMED; NEOQUÍMICA; CIFARMA.	UND	70	R\$ XX	R\$ XX
77	FORMOL 37%	DESCRIÇÃO TÉCNICA: FORMOL 37%, OU FORMALDEÍDO, É UMA SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA DE FORMALDEÍDO. COMPOSTO QUÍMICO QUE CONSISTE EM UM ÁTOMO DE CARBONO, DOIS DE HIDROGÊNIO E UM DE OXIGÊNIO (CH2O). USADO PARA CONSERVAÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS OU DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1L - UNIDADE. VALIDADE: SUPERIOR OU IGUAL A 12 MESES. MARCA: START; ACS; LABITECH E INDALABOR.	UND	60	R\$ XX	R\$ XX
78	ONDANSETRONA 4MG	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDICAMENTO EMPREGADO NO COMBATE E PREVENÇÃO DE NÁUSEAS E VÔMITOS. ATUA NOS RECEPTORES SEROTONINÉRGICOS, INTERROMPENDO A TRANSMISSÃO DOS SINAIS QUE PROVOCAM A SENSAÇÃO DE NÁUSEA E A OCORRÊNCIA DO VÔMITO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MAPCA: ALTHAIA: BIOLAB: I EGRAND	UND	105	R\$ XX	R\$ XX
79	PARACETAMOL SOLUÇÃO 200MG/ML	MARCA: ALTHAIA; BIOLAB; LEGRAND. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO. CADA ML (15 GOTAS) CONTÉM 200 MG DE PARACETAMOL (13,3 MG/GOTA). EXCIPIENTES: SACARINA SÓDICA DI- HIDRATADA, CICLAMATO DE SÓDIO, METABISSULFITO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ESSÊNCIA DE CARAMELO, CORANTE AMARELO FDC № 5, CORANTE AMARELO FDC № 6, METILPARABENO, PROPILPARABENO, MACROGOL, CITRATO DE SÓDIO DI- HIDRATADO E ÁGUA PURIFICADA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 15ML. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: NEOQUÍMICA; EMS; MEDLEY.	UND	105	R\$ XX	R\$ XX



80	BUTILBROMETO DE ESCOLOPAMINA SOLUÇÃO 10MG/ML	DESCRIÇÃO TÉCNICA: INDICADO PARA TRATAMENTO DOS SINTOMAS DE CÓLICAS GASTROINTESTINAIS (ESTÔMAGO E INTESTINOS), CÓLICAS E MOVIMENTOS INVOLUNTÁRIOS ANORMAIS DAS VIAS BILIARES E CÓLICAS DOS ÓRGÃOS SEXUAIS E URINÁRIOS. ANTIESPASMÓDICA QUE ALIVIA ESPECIFICAMENTE DESCONFORTO E DOR ABDOMINAIS DEVIDO A CÓLICAS E ESPASMOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: BUSCOPAN. BOEHRINGER INGELHEIM; BELSCOPAN - BELFAR; BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - PRATI DONADUZZI.	UND	105	R\$ XX	R\$ XX
81	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	DESCRIÇÃO TÉCNICA: INDICADO PARA O TRATAMENTO DE ESPASMOS MUSCULARES RELACIONADOS COM DOR AGUDA E DE ETIOLOGIA MUSCULOESQUELÉTICA. COMO NAS LOMBAGIAS, TORCICOLOS, FIBROMIALGIA, P ERIARTRITE ESCAPULOUMERAL, CERVICOBRAQUIALGIAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: EMS; BIOSINTÉTICA;	UND	105	R\$ XX	R\$ XX
		GEOLAB E APSEN. DESCRIÇÃO TÉCNICA: COMPOSTO DE				
82	VASELINA LÍQUIDA 100%	HIDROCARBONETOS COM PROPRIEDADES LUBRIFICANTES, PROTETORAS E EMOLIENTES, SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS OU DILUENTES. É INDICADO COMO EMOLIENTE PARA PELE, REMOVEDOR DE CROSTAS DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, LUBRIFICANTE PURO OU COMO BASE DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: RIOQUÍMICA; EVER; FARMAX.	UND	55	R\$ XX	R\$ XX
83	SORO FISIOLÓGICO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250	UND	490	R\$ XX	R\$ XX
		ML. MARCAS:ARBORETO; EUROFARMA; SOLUFLEX; FARMAX.				
84	SOLUÇÃO DE LUGOL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: SOLUÇÃO FORMADA POR 2G DE IODO E 4G DE IODETO DE POTÁSSIO DILUÍDOS EM 200ML DE ÁGUA, UTILIZADA NO EXAME DE COLPOSCOPIA PARA CORAR AS CÉLULAS DO COLO DO ÚTERO. VALIDADE: 06 MESES. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500ML. MARCAS: RENYLAB; SABRESAFETY; BSPHARMA.	UND	15	R\$ XX	R\$ XX



85	ANTISSÉPTICO TÓPICO PVPI IODOPOLIVIDONA 10%	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ISOLUÇÃO COMPOSTA POR IODO ATIVO, NA FORMA DE IODO POVIDONA, QUE POSSUI PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS ALTAMENTE EFICAZES CONTRA UMA AMPLA GAMA DE MICRO- ORGANISMOS, ABRANGENDO DESDE BACTÉRIAS ATÉ VÍRUS E FUNGOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100ML. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: NEEDS; VIC PHARMA; RIOQUIMICA.	UND	15	R\$ XX	R\$ XX
86	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR	DESCRIÇÃO TÉCNICA: A LIDOCAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR É UMA SOLUÇÃO ANESTÉSICA LOCAL QUE CONTÉM 2% DE LIDOCAÍNA COMO INGREDIENTE ATIVO E NÃO INCLUI VASOCONSTRITORES, COMO EPINEFRINA OU FENILEFRINA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 AMPOLAS DE 20ML. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: XYLESTESIN; LIDOJET; HIPOFARMA.	UND	40	R\$ XX	R\$ XX
87	FORMOLTAMPONADO A 10%	DESCRIÇÃO TÉCNICA: SOLUÇÃO DILUÍDA DE FORMALDEÍDO EM ÁGUA, COM UMA CONCENTRAÇÃO DE 10%. COMPOSTO QUÍMICO UTILIZADO NA PRESERVAÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, CÓMO TECIDOS, ÓRGÃOS, E CÉLULAS PARA ANÁLISE LABORATORIAL, ESPECIALMENTE EM ANATOMIA PATOLÓGICA E HISTOLOGIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: ACS; BIOTEC; DINÂMICA.	UND	60	R\$ XX	R\$ XX
88	LIDOCAÍNA SPRAY 10%	DESCRIÇÃO TÉCNICA: A LIDOCAÍNA SPRAY A 10% É UMA SOLUÇÃO ANESTÉSICA TÓPICO. EXCIPIENTES: SACARINA SÓDICA, EDETATO DISSÓDICO, PROPILENOGLICOL, AROMA CEREJA/MENTA, ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA PURIFICADA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50ML. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: XYLESTESIN CRISTÁLIA.	UND	40	R\$ XX	R\$ XX
89	ANESTALCON 5MG/ML	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML. PRODUTO DA CATEGORIA MEDICAMENTO CONTROLADO, DESENVOLVIDO EM FRASCO CONTA-GOTAS DE 5ML, SENDO DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO, E ADMINISTRADO DIRETAMENTE NOS OLHOS, INDICAÇÃO ANESTÉSICA NO LOCAL EM EXAMES NOS OLHOS E ANTES DE CIRURGIAS. COMPOSIÇÃO: GLICEROL, ÁCIDO CLORÍDRICO E/OU HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE BENZALCÔNIO, ÁGUA PURIFICADA E CADA ML DO MEDICAMENTO DEVE POSSUIR 5,0MG DE CLORIDRATO PROXIMETACAÍNA. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTA- GOTAS CONTENDO 5 ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES.	UND	480	R\$ XX	R\$ XX



90	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML. MEDICAMENTO INDICADO PARA ANESTESIA DO GLOBO OCULAR EM CIRURGIAS LEVES, RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS E PROCEDIMETNO DIAGNÓSTICOS. A ANESTESIA OCORRE DE 1 A 15 MINUTOS APÓS A APLICAÇÃO DO FÁRMACO E PODE PERSISTIR POR CERCA DE 20 A 30 MINUTOS. COMPOSIÇÃO: GLICEROL, CLORETO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO DIHIDRATADO, CLORETO DE BENZALCÔNICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PU RIFICADA. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTA- GOTAS CONTENDO 5 ML OU 10ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES.	UND	480	R\$ XX	R\$ XX
91	DIAMOX 250MG	MARCAS: LATINOFARMA; EDOL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDICAMENTO CARDIOLÓGICO, COM 250MG DE ACETAZOLAMIDA, EX CIPIENTES AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO, POVIDONA, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, AMIDO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO. INDICADO PARA ALIVIAR EDEMA (ACÚMULO ANORMAL DE LÍQUIDO), CAUSADO POR INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, ALÉM DE EDEMA INDUZIDO EPILEPSIAS (CONVULSÕES RECORRENTES), PEQUENO MAL NÃO ESPECIFICADO, GLAUCOMA PRIMÁRIO DE ÂNGULO ABERTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. MARCAS: GENOM; TEUTO.	UND	130	R\$ XX	R\$ XX
92	REGENCEL POMADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDICAMENTO INDICADO PARA PROMOVER E PROTEGER A EPITELIZAÇÃO (RENOVAÇÃO DA PELE) E REGENERAÇÃO DOS TECIDOS OCULARES LESADOS. MEDICAMENTO CONTRALADO, COMPOSIÇÃO, CLOROBUTANOL, ÁLCOOL CETÍLICO, LANOLINA, CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO MINERAL, VASELINA BRANCA, ACETATO DE RETINOL, AMINOÁCIDOS, METIONINA, CLORANFENICOL. APRESENTAÇÃO: BISNAGA. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. MARCAS: LATINOFARMA.	UND	25	R\$ XX	R\$ XX



93	TROPICAMIDA 10MG/ML	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDICAMENTO OFTÁLMICO DE USO ADULTO COM 10MG DE TROPICAMIDA EM UMA EMBALAGEM COM FRASCO DE 5ML, ADMINISTRADO POR VIA OFTÁLMICA, USADO PARA DILATAR A PUPILA E PARALISAR SUA ACOMODAÇÃO QUANDO HÁ A NECESSIDADE, NORMALMENTE EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DIAGNÓSTICOS. COMPOSIÇÃO: TROPICAMIDA, EQUIVALENTE, CLORETO DE SÓDIO, COM EDETATO DISSÓDICO DIIDRATADO, CLORETO DE BENZALCÔNIO COMO CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLASTICO COM CONTA GOTAS 5 ML. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. MARCAS: MYDRIACYL - ALCON; CICLOMIDRIM - LATINOFARMA; TROPICIL TOP - EDOL.	UND	1030	R\$ XX	R\$ XX
94	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA - POSSUI AÇÃO RELAXANTE DIRETA, PROMOVENDO VASODILATAÇÃO CORONARIANA E VENOSA. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO SUBLINGUAL. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCAS: EMS.	UND	105	R\$ XX	R\$ XX
95	HALOPERIDOL 2MG/ML	DESCRIÇÃO TÉCNICA: AGENTE ANTIPSICOÓTICO, UTILIZADO EM DELÍRIOS E ALUCINAÇÕES NA ESQUIZOFRENIA AGUDA E CRÔNICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO COM CONTA GOTAS 20 ML VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MARCAS: CRISTÁLIA, JANSSEN-CILAG; UNIÃO QUÍMICA	UND	38	R\$ XX	R\$ XX
96	DIAZEPAM 5 MG	DESCRIÇÃO TÉCNICA: PERTENCE A UM GRUPO DE MEDICAMENTOS CHAMADO BENZODIAZEPÍNICOS. SUA SUBSTÂNCIA ATIVA É O DIAZEPAN - SEDATIVO E TAMBÉM EXERCE EFEITO CONTRA ANSIEDADE, CONTRA CONVULSÕES E É RELAXANTE MUSCULAR. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCAS: GERMED; NOVAQUÍMICA; NEO QUÍMICA.	UND	38	R\$ XX	R\$ XX
97	CICLOPENTOLATO 10MG/ML	DESCRIÇÃO TÉCNICA: COLÍRIO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DA CICLOPEGIA (DILATAÇÃO) CONFORME ORIENTAÇÃO E PROTOCOLO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE OFTALMOLOGIA APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO COM CONTA GOTAS 5ML VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. MARCAS: ALLEGAN; EDOL.	UND	45	R\$ XX	R\$ XX



98	CLORIDRATO DE PILOCARPINA 1%	DESCRIÇÃO TÉCNICA: COLÍRIO PILOCARPINA 1% ou 2% É INDICADA COMO MIÓTICO NO CONTROLE DA PRESSÃO INTRAOCULAR ELEVADA (GLAUCOMA). POSSUI ALÍVIO IMEDIATO DA DOR. SOLUÇÃO OFTÁLMICA QUE PROVOCA A CONTRAÇÃO DA PUPILA (MIOSE) E REDUZ A PRESSÃO INTRAOCULAR. SUA AÇÃO INICIA-SE RAPIDAMENTE, CERCA DÉ 10 A 30 MINUTOS, PODENDO DURAR POR4 A 8 HORAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLASTICO COM CONTA GOTAS 10 ML VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. MARCAS: FABRICANTE (ALLERGAN)	UND	45	R\$ XX	R\$ XX
99	FIO CATGUT 2.0	DESCRIÇÃO TÉCNICA: FIO DE SUTURA COM MATERIAL ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL (CATGUT) COMPOSTA POR TECIDOS CONECTIVOS PURIFICADO, PRINCIPALMENTE COLÁGENO, OU A CAMADA DA SUBMUCOSA FIBROSA DO INTESTINO DE BOVINOS, UTILIZADO PARA UNIR TECIDOS, FAVORECENDO ASSIM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: TECHNOFIO; SHALON; ATRAMAT.	UND	60	R\$ XX	R\$ XX
100	FIO NYLON 3.0	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MATERIAL SINTÉTICO DE POLIAMIDA (NYLON) UTILIZADO PARA APROXIMAR OU LAQUEAR TECIDOS, FAVORECENDO ASSIM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO POR PRIMEIRA INTENÇÃO. SENDÓ INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO GERAL DE TECIDOS MACIOS E LIGADURAS, SENDO PROCEDIMENTOS CUTICULARES E PLÁSTICOS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: TECHNOFIO; SHALON: ATRAMAT.	UND	60	R\$ XX	R\$ XX
101	AGULHA 13X4,5MM	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATRAMAT. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATOXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI CANHÃO IDENTIFICADO POR CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A ISO 6009:1992, QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. BISEL TRIFACETADO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MEDIDAS: 0,45 X 13MM 26G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: DESCARPACK; MEDIX BRASIL E BD,	UND	30	R\$ XX	R\$ XX



102	AGULHA 30X0,7MM	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATÓXICA, APIROGÉNICA, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI CANHÃO IDENTIFICADO POR CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A ISO 6009:1992, QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. BISEL TRIFACETADO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MEDIDAS:30 X 0,7MM 22G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: DESCARPACK; MEDIX BRASIL E BD.	UND	30		\$ XX	R\$ XX
103	AGULHA 25X0,7MM	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI CANHÃO IDENTIFICADO POR CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A ISO 6009:1992, QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. BISEL TRIFACETADO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MEDIDAS:25 X 0,7MM 22G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: DESCARPACK; MEDIX BRASIL E BD.	UND	30		\$ XX	R\$ XX
104	AGULHA 40X12MM	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATÓXICA, APIROGÉNICA, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI CANHÃO IDENTIFICADO POR CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A ISO 6009:1992, QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. BISEL TRIFACETADO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MEDIDAS: 40 X 12MM 18G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MARCA: DESCARPACK; MEDIX BRASIL E BD.	UND	30		:\$ XX	R\$ XX
105	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL Nº 11	DESCRIÇÃO TÉCNICA: LÂMINA PARA BIST Nº 11 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁN DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EMBALA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MES APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDAD MARCAS: SOLIDOR; EMBRAMAC; SWAI MORTON.	/EL, NDA SES. UN SES.	D	15	R\$ XX	R\$ XX
106	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL № 22	DESCRIÇÃO TÉCNICA: LÂMINA PARA BIST Nº 22 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁN DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EMBALA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MES APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDAD MARCAS: SOLIDOR; EMBRAMAC; SWAI MORTON.	/EL, NDA SES. UN SES. NN-	D	15	R\$ XX	R\$ XX
107	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL Nº 23	DESCRIÇÃO TÉCNICA: LÂMINA PARA BIST Nº 23 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁN DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EMBALA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MES APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDAD MARCAS: SOLIDOR; EMBRAMAC; SWAI MORTON.	/EL, NDA SES. UN DES.	D	15	R\$ XX	R\$ XX



108	CABO PARA BISTURI № 4	DESCRIÇÃO TÉCNICA: INSTRUMENTO PARA ACOPLAR A LÂMINA DE BISTURI, UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO MÉDIO: 13,5 CM. PRÓPRIO PARA LÂMINAS Nº 20 A 24. APRESENTAÇÃO: UN IDADE. VALIDADE: INDETERMI NADA. MARCA: WELDON; GOLDRAN; VITAL GOLD.	UND	30	R\$ XX XX
109	CATÉTERINTRAVENOSO № 16	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); APIROGÊNICO; ATÓXICO; RADIOPACO; LIVRE DE LÁTEX FRE.UTILIZADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, INFUSÕES DE FÁRMACOS, SOLUÇÕES, HEMODERIVADOS, NUTRIÇÃO PARENTERAL, MANUTENÇÃO DA HIDRATAÇÃO E REIDRATAÇÃO, DE CURTO PRAZO. TAMANHO: 1,7 X 45 MM 16G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE: MAIOR OU IGUAL A 12 MESES. MARCA: DESCARPACK; MEDIX BRASIL; BD.	UND	75	R\$ XX <mark>R\$</mark> XX
110	HISTERÔMETRO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: UTILIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO. INSTRUMENTO COM QUE SE FAZ A MEDIÇÃO DO ÚTERO E AUXILIA NA INSERÇÃO DO DIU. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUIR ESCALA GRAVADO NO CORPO DO INSTRUMENTAL ATÉ 28CM, FECHO PARA TRAVAMENTO. APRESENTAÇÃO: PEÇA UNIDADE. VALIDADE: INDETERMI NADA. MARCAS: RHOSSE; ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS; B BRAUN.	UND	30	R\$ XX XX
111	PINÇA-CHERON	DESCRIÇÃO TÉCNICA: INTRUMENTO PARA COLOCAÇÃO DE DIU. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM SERRILHA. TAM 24 CM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. VALIDADE: INDETERMI NADA. MARCAS: RUDOLF; ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS; B BRAUN.	UND	45	R\$ XX XX
112	TESOURA ÍRIS CURVA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, DE ALTA RESISTÊNCIA AO PROCESO DE ESTERILIZAÇÃO. INDICADAS PARA CIRURGIAS EM GERAL PARA CORTES DE FIOS DE SUTURAS. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. VALIDADE: INDETERMI NADA. MARCAS: QUINELATO; GOLGRAN MILLENIUM; WILCOS.	UND	45	R\$ XX <mark>R\$</mark> XX



113	PINÇA-HARTMANN (JACARÉ)	DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. UTILIZADA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO E RETIRADA DE DIU. APRESENTAÇÃO: PEÇA UNIDADE. VALIDADE: INDETERMI NADA. MARCAS: ABC; RHOSSE; EDLO.	UND	45	R\$ XX XX	
114	PINÇA-PROFESSOR MEDINA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADO PARA BIÓPSIA UTERINA. APRESENTAÇÃO: PEÇA UNIDADE. VALIDADE: INDETERMI NADA. MARCAS: QUINELATO; GOLGRAN MILLENNIUM; WILCOS E ABC INSTRUMENTOS.	UND	45	R\$ XX XX	
115	TALA PARA PRIMEIROS SOCORROS	DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUTO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA. MATERIAL EMBORRACHADO; MALEÁVEL; GALVANIZADO; COBERTA COM E.V.A. COR: ROXA TAMANHO PP: DIMENSÕES: 30X8CM; COR: AZUL TAMANHO P: DIMENSÕES: 53 X 8CM; COR: LARANJA TAMANHO M: MDIMENSÕES: 63 X 9CM; COR: VERDE TAMANHO: GDIMENSÕES: 86,5 X	UND	30	R\$ XX XX	
		10CM; VALIDADE: 12 MESES OU MAIS. MARCAS: SP RESGATE.				
116	ELETRÔDO ADULTO FRX	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ELETRODO ADESIVO ADULTO/INFANTIL PARA USO EM DESFIBRILADOR PORTÁTIL. (MODELO FRX REFERÊNCIA 989803139261) - MARCA: PHILIPS. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNIDA DE.	UND	23	R\$ R\$ XX XX	
117	ELETRODO CMOS DRAKE ADULTO	MARCA: PHILIPS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ELETRODO ADESIVO ADULTO PARA USO EM DESFIBRILADOR PORTÁTIL. MODELO CMOS DRAKECOMPATÍVEL COM O DEA CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCA: CMOS DRAKE.	UND	32	R\$ R\$ XX	
118	ELETRODO CMOS DRAKE INFANTIL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ELETRODO ADESIVO INFANTIL PARA USO EM DESFIBRILADOR PORTÁTIL. MODELO CMOS DRAKECOMPATÍVEL COM O DEA CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCA: CMOS DRAKE.	UND	32	R\$ R\$ XX XX	



119	CATÉTER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS (ADULTO)	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO COM RADIAÇÃO GAMA. P.V.C ATÓXICO SILICONADO. TAMANHO ADULTO. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNID ADE. MARCA: DESCARPACK; MEDIX; MEDSONDA.	UND	30	R\$ XX	R\$ XX
120	CATÉTER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS (INFANTIL)	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO COM RADIAÇÃO GAMA. P.V.C ATÓXICO SILICONADO. TAMANHO INFANTIL. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNID ADE. MARCA: DESCARPACK; MEDIX; LABOR IMPORT E MEDSONDA; MARKMED E SOLIDOR.	UND	30	R\$ XX	R\$ XX
121	COPO UMIDIFICADOR	DESCRIÇÃO TÉCNICA: COPO UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGENIOTERAPIA, IDENTIFICAÇÃO DE MÍNIMO E MÁXIMO. UTILIZADO PARA UMIDICICAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO DE FINALIDADE TERAPÊUTICA A FIM DE UMIDIFICAR AS VIAS AÉREAS, EVITANDO RESSECAMENTO DA LARINGE. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: UNIDA DE. MARCA: PROTEC; VENTCARE; UNITEC.	UND	30	R\$ XX	R\$ XX
122	MÁSCARA DE VENTURI (ADULTO)	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MÁSCARA DE OXIGÊNIO QUE POSSIBILITA O CONTROLE DE INSPURAÇÃO DE 02. TAMANHO ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS. NÃO ESTÉRIL. VALIDADE: INDETERMINADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCA: MD; FOYMED; PROTEC.	UND	30	R\$ XX	R\$ XX
123	MÁSCARA DE VENTURI (INFANTIL)	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MÁSCARA DE OXIGÊNIO QUE POSSIBILITA O CONTROLE DE INSPURAÇÃO DE O2. TAMANHO INFANTIL, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS. NÃO ESTÉRIL. VALIDADE: INDETERMINADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCA: MD; FOYMED; PROTEC.	UND	30	R\$ XX	R\$ XX
124	KIT CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: UTILIZADO PARA MANTER AS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS EM CASOS DE URGÊNCIAS DE SAÚDE. PRODUZIDO EM MATERIAL DE POLOETILENO, LIVRE DE LÁTEX, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. NÃO EST ÉRIL. TAMANHOS: N°00- 50,0MM; N°0 PRETO-60,0MM; N°1- 70,0MM; N°2- 80,0MM; N°3- 90,0MM; N°4- 100,0MM. VALIDADE: INDETERMINADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCA: MD; FOYMED; PROTEC.	UND	15	R\$ XX	R\$ XX



125	MÁSCARA POCKET	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MÁSCARA POCKET PARA RCP. ITEM REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. NÃO ESTÉRIL. FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA. ALMOFADA MACIA PARA EVITAR FUGA DE AR. LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO. VALIDADE: INDETERMINA DA. APRESENTAÇÃO: MARCA: MD; RESGATE SP; PM2 MEDICAL.	UND	15	R\$ XX X	₹\$ ⟨×
126	REANIMADOR MANUAL EM PVC (ADULTO)	DESCRIÇÃO TÉCNICA: REANIMADOR MANUAL, COM MÁSCARA EM SILICONE E RESERVATÓRIO EM PVC, AUTOCLAVÁVEL A 121°C. VÁLVULA INFERIOR E UNIDIRECIONAL CONFECCIONADO EM POLICARBONATO. VOLUME DO BALÃO DE 1600ML, VOLUME DO RESERVATÓRIO EM PVC DE 2,5 LITROS. VALIDADE: INDETERMINADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	UND	15	R\$ XX X	₹\$ ⟨X
127	REANIMADORMANUALEM PVC (INFANTIL)	MARCA: AMBU; MEDIX; PROTEC. DESCRIÇÃO TÉCNICA: REANIMADOR MANUAL, COM MÁSCARA EM SILICONE E RESERVATÓRIO EM PVC, AUTOCLAVÁVEL A 121°C. VÁLVULA INFERIOR E UNIDIRECIONAL CONFECCIONADO EM POLICARBONATO. VOLUME DO BALÃO DE 500ML, VOLUME DO RESERVATÓRIO EM PVC DE 1 LITROS. VALIDADE: INDETERMI NADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCA: AMBU; MEDIX; PROTEC.	UND	15	R\$ XX R	₹\$ ⟨×
128	COLAR CERVICAL (ADULTO)	DESCRIÇÃO TÉCNICA: COLAR CERVICAL TAMANHO ADULTO PARA PRIMEIROS SOCORROS. UTILIZADO PARA ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO CERVICAL. MODELO AJUSTÁVEL COM 4 MEDIDAS PADRÕES. AJUSTE DE QUEIXO DOBRÁVEL. DIMENÇÕES: 56X18X 1,5CM. VALIDADE: INDETERMI NADA. APRESENTAÇÃO: UN IDADE. MARCA: AMBU; RESGATE SP; POLAR FIX.	UND	15	R\$ XX X	\$\$ ⟨×
129	COLAR CERVICAL (INFANTIL)	DESCRIÇÃO TÉCNICA: COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL PARA PRIMEIROS SOCORROS. UTILIZADO PARA ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO CERVICAL. MODELO AJUSTÁVEL COM 3 MEDIDAS PADRÕES. AJUSTE DE QUEIXO DOBRÁVEL. DIMENÇÕES: 44X18X1,5CM. VALIDADE: INDETERMINADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCA: AMBU; RESGATE SP; POLAR FIX.	UND	15	R\$ XX X	₹\$ ₹



130	MALETADE PRIMEIROS SOCORROS	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS PARA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS E REMÉDIOS. BANDEJAS COM DIVISÓRIAS, E SISTEMA DE ABERTURA RETRÁTIL, TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA PARATRANSPORTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 33CM x 20CM x 16CM VALIDADE: INDETERMINADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCA: SEM MARCA SUGERIDA.	UND	30	R\$ XX	R\$ XX
131	MANTA TÉRMICA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA RESGATE. UTILIZADA PARA O RÁPIDO E EFICAZ AQUECIMENTO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MÉDICA COMO HIPOTERMIA OU CHOQUE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,10M X 1,40M. VALIDADE: INDETERMINADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCA: RSP; BIOTEK; RESGATE SP.	UND	30	R\$ XX	R\$ XX
132	PRANCHA DE RESGATE COM KIT CINTO + IMOBILIZADOR DE CABEÇA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRANCHA DE POLIPROPILENO COM CINTO ARANHA E HEAD BLOCK. PRANCHA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PESO MÁXIMO DE 180KG. PROJETADA PARA TRANSPORTE DE VÍTIMAS DE ACIDENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18,8M X 46CM. VALIDADE: INDETERMINADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCA: HG MEDICAL; GENERALMED; PM2 MEDICAL.	UND	15	R\$ XX	R\$ XX
133	SPRAY ANTISSÉPTICO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: SPRAY ANTISSÉPTICO INDICADO NO COMBATE DE MICROORGANISMOS. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: FRASCO. MARCA: HERTZ; NEEDS; FARMAX.	UND	30	R\$ XX	R\$ XX
134	TESOURA PONTA ROMBA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: TESOURA PONTA ROMBA APH, UTILIZADO EM PRIMEIROS SOCORROS. LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM ALÇA DE PLÁSTICO RESISTENTE. FORMA DE SEGURANÇA COM LÂMINA CURVA. VALIDADE: INDETERMINADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCA: WELDON; GENERALMED; MD.	UND	30	R\$ XX	R\$ XX
135	TORNIQUETE	DESCRIÇÃO TÉCNICA: TORNIQUETE DE EMERGÊNCIA UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS PARA CONTROLE DE SANGRAMENTO EM CASOS GRAVES. VALIDADE: INDETERMINADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCA: WARSAFE; MQQ; LBEC.	UND	30	R\$ XX	R\$ XX
136	SPRAY AEROSSOL PARA DOR	DESCRIÇÃO TÉCNICA: UTILIZADO PARA O ALÍVIO DE DOEM OU DESECONFORTO ASSOCIADOS A LESÕES MUSCULARES MENORES. VALIDADE: MAIOR OU IGUAL A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: FRASCO SPRAY. MARCA: NEOQUÍMICA; GSK; HISAMITSU.	UND	30	<mark>R\$ XX</mark>	R\$ XX



137	FITA PARA TESTE DE COLESTEROL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: A FITA PARA TESTE RÁPIDO ACCUTREND CHOLESTEROL É UTILIZADA PARA A MEDIDA DE COLESTEROL A PARTIR DA ANÁLISE DO SANGUE DE VASOS DE PEQUENO CALIBRE, OS CAPILARES COM O AUXÍLIO DE UM APARELHO PORTÁTIL ACCUTREND PLUS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES. MARCA: ROCHE.	UND	80	R\$ XX	R\$ XX
138	FITA PARA TESTE DE TRIGLICEDÍREOS	DESCRIÇÃO TÉCNICA: A FITA PARA TESTE RÁPIDO ACCUTREND TRIGYCERIDES É UTILIZADA PARA A MEDIDA DE TRIGLICERÍDEOS A PARTIR DA ANÁLISE DO SANGUE DE VASOS DE PEQUENO CALIBRE, OS CAPILARES COM O AUXÍLIO DE UM APARELHO PORTÁTIL ACCUTREND PLUS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES MARCA: ROCHE.	UND	80	R\$ XX	R\$ XX
139	BATERIA FRX (DEA)	DESCRIÇÃO TÉCNICA: BATERIA DE DIÓXIDO DE MANGANÊS E LÍTIO DE LONGA DURAÇÃO DESCARTÁVEL PARA USO EM DESFIBRILADOR MODELO FRX, REFERÊNCIA M5070A COM CAPACIDADE EM GERAL DE 300 CHOQUES OU 12 HORAS DE TEMPO OPERACIONAL, VIDA ÚTIL NO MODO DE ESPERA EM GERAL DE 05 ANOS, NÃO RECARREGÁVEL. VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. MARCA: PHILIPS.	UND	15	R\$ XX	R\$ XX
VALOR TOTAL					R\$ XX	

Parágrafo primeiro. A quantidade prevista nesta Cláusula é estimada e, portanto, a solicitação dar-se-á de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, mediante a emissão da Ordem de Compra (OC).

Parágrafo segundo. Nos valores acima, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento dos produtos, tais como fretes, tributos, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outras despesas necessárias ao fornecimento do produto, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

O produto será fornecido de acordo com a necessidade e demanda do CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias, mediante envio formal de Ordem de Compra (OC) ao *e-mail* informado pela CONTRATADA na sua Proposta Financeira.



Parágrafo primeiro. A CONTRATADA deverá confirmar expressamente o recebimento da OC no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio da mensagem, sendo presumido, para todos os fins, o recebimento do pedido se não for confirmado no prazo assinalado.

Parágrafo segundo. É de responsabilidade da CONTRATADA manter seus dados atualizados durante a execução contratual, inclusive de endereço eletrônico informado na proposta financeira originária.

Parágrafo terceiro. No caso de alteração de qualquer dado cadastral, a CONTRATADA deverá solicitá-la expressamente e por escrito ao Fiscal do Contrato.

Parágrafo quarto. Diante da impossibilidade de fornecimento da marca apresentada na Proposta Financeira, a CONTRATADA deverá informar à Gerência de Compras e Contratos - Geccon tal condição, por escrito, imediatamente após o recebimento da OC. A substituição da marca por outra poderá ser autorizada pelo CONTRATANTE, desde que sua qualidade seja aprovada pela área técnica do CONTRATANTE. Caso autorizada a substituição de marca, não será admitido aumento de preços.

Parágrafo quinto. O produto deverá ser entregue no Almoxarifado Central do Sesc-AR/DF, localizado no SIA, Trecho 04, Lotes 1.150, 1.160 e 1.170 – Brasília/DF, CEP: 71200-040, contato pelos telefones (61) 3218-9100, ramais: 9313 e 9314

Parágrafo sexto. O horário de entrega é das 8h às 11h30 e 13h30 às 16h30, em dias úteis. Esse horário deverá ser rigorosamente observado, pois não serão recebidas mercadorias fora do horário estabelecido.

Parágrafo sétimo. Os produtos poderão ser entregues em outro local, dentro do Distrito Federal/DF, a ser indicado na OC.

Parágrafo oitavo. Os produtos deverão obedecer às normas de qualidade e de acondicionamento e observar outras exigências legais aplicáveis, nos itens em que não são mencionados prazos de validade, deverá ser considerado o prazo mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega no Almoxarifado Central do Sesc- AR/DF.



Parágrafo nono. Todas as despesas com material, embalagens, transporte e mão de obra necessários à entrega do produto correrão por conta da CONTRATADA.

Parágrafo décimo. Os produtos deverão ser transportados em veículos apropriados, dotados de refrigeração, quando for o caso, que assegurem que sejam entregues em perfeitas condições de consumo sob a responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo décimo primeiro. O transporte para a entrega dos produtos deverá possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente, que poderá ser solicitado no ato da entrega do produto.

Parágrafo décimo segundo. No ato da entrega do produto, a CONTRATADA deverá apresentar cópia da Ordem de Compra - OC e a respectiva nota fiscal.

Parágrafo décimo terceiro. O Sesc-AR/DF disponibilizará funcionário para o recebimento e conferência dos materiais. Nesta fase, se forem constatadas quaisquer irregularidades, será concedido prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que seja providenciada a respectiva substituição.

Parágrafo décimo quarto. O Sesc-AR/DF poderá recusar o recebimento do produto, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

Parágrafo décimo quinto. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Parágrafo décimo sexto. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Parágrafo décimo sétimo. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.



Parágrafo décimo oitavo. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando -se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo décimo nono. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua Proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato; e
- h) promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias etc.



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos:
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado; e
- e) efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Parágrafo único. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica/digital, podendo ser prorrogada, de comum acordo, por períodos iguais e sucessivos, até 10 (dez) anos, conforme o Resolução Sesc. nº 1.593/2024, desde que as partes se manifestem por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do Contrato.



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, neste caso, qualquer indenização às partes.

Parágrafo primeiro. O não cumprimento de qualquer Cláusula ou condição deste Contrato importará na sua rescisão imediata, a critério da parte adimplente, independente de aviso.

Parágrafo segundo. Expirado o prazo estabelecido na Cláusula Sétima, e caso não haja interesse em sua renovação, expressamente manifestado, os produtos efetivamente entregues decorrentes desta contratação deverão ser cobrados em um prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo terceiro. Ficará o presente Contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- a. por inadimplência de qualquer das partes;
- b. falência ou liquidação da CONTRATADA;
- c. fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do CONTRATANTE; e
- d. incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé da CONTRATADA, devidamente comprovada.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

 a. multa de 1% (um por cento) ao dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor da Ordem de Compra - OC, limitado esse percentual a 10% (dez por cento); e



 b. multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, incidente sobre o valor da OC, sem prejuízo da rescisão deste a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução parcial ou total:

- a. advertência;
- b. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da OC; e
- c. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por um prazo de até 3 (três) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato, não mantiver a Proposta Financeira apresentada no certame, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

Parágrafo primeiro. As multas estabelecidas nesta Cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

Parágrafo segundo. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas aplicadas serão deduzidos, pelo CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Parágrafo terceiro. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

Parágrafo quarto. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do Art. 40, da Resolução Sesc n. º 1.593/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento pelo fornecimento dos produtos, objeto deste Contrato, será efetuado diretamente na conta bancária indicada no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pela Gerência de Atenção de Saúde – GEAS. Deverá estar especificada a



quantidade fornecida, com o respectivo valor unitário e total, e a comprovação de recebimento pelo CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro. A importância a ser paga à CONTRATADA, a que se refere o *caput* desta Cláusula, será depositada em conta bancária de sua titularidade no Banco xxxx, Agência n.º xxxx, Conta Corrente n.º xxxxxxxx.

Parágrafo segundo. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento deste Contrato.

Parágrafo terceiro. O documento fiscal deverá ser emitido somente entre os dias 01 à 20 de cada mês e apresentado ao CONTRATANTE no máximo até o dia 20 do mês de sua emissão.

Parágrafo quarto. Na hipótese de emissão entre os dias 21 e 31, documento fiscal deverá ser cancelado pela CONTRATADA e providenciada nova emissão a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

Parágrafo quinto. O CONTRATANTE não efetua pagamento por meio de boleto bancário.

Parágrafo sexto. Para atesto e posterior envio para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao CONTRATANTE, devidamente acompanhada de prova de regularidade relativa:

- a. à Fazenda Federal e Seguridade Social INSS (Conjunta);
- b. à Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada;
- c. ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS; e
- d. à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

Parágrafo sétimo. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente, podendo ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

Parágrafo oitavo. A cada pagamento, a CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

a. constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, o CONTRATANTE providenciará a sua advertência, por escrito, para



que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; e

 b. o prazo da alínea anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo nono. Conforme preceitua a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União – TCU, mesmo que não haja a regularização fiscal da CONTRATADA no prazo concedido no parágrafo anterior, não haverá retenção de pagamento de serviço já prestado.

Parágrafo décimo. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

Parágrafo décimo primeiro. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

Parágrafo décimo segundo. Nos termos da Portaria nº. 113/2012 da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Distrito Federal, o CONTRATANTE, substituto tributário, procederá à retenção do tributo ISS quando do pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA.

Parágrafo décimo terceiro. Em razão das obrigações acessórias decorrentes da legislação vigente que regem os tributos e contribuições incidentes sobre os pagamentos das notas fiscais correspondentes ao objeto da licitação, o CONTRATANTE também procederá as retenções devidas ao IR, INSS, PIS, COFINS, Contribuição Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O presente Contrato não sofrerá reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.

Parágrafo único. Havendo interesse na renovação, o valor contratado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento



do Contrato em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO

A gestão do presente Contrato será realizada pelo CONTRATANTE, por intermédio do(a) Gerente do(a) Gerência de Atenção à Saúde - GEAS, em função do objeto estar vinculado àquela Gerência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Para todos os efeitos legais, dá-se ao presente o valor total de R\$ xxxxxxxxxxx (valor por extenso).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais – PPTDP do CONTRATANTE, bem como a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018), entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

Parágrafo primeiro. As informações abarcadas na PPTDP incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pelo ou em nome do CONTRATANTE, em qualquer suporte. Isso inclui dados pessoais registrados em papel e dados digitais armazenados em qualquer tipo de mídia, obrigando-se a CONTRATADA a:

- a) tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.
- b) manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e



integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

- c) acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito do CONTRATANTE.
- d) garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios. diretores. representantes ou terceiros contratados. confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidem com os dados pessoais CONTRATANTE responsabilidade do assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção do objeto deste Contrato. Ainda treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados

Parágrafo segundo. Exceto se previamente autorizado por escrito pelo Sesc-AR/DF, os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

Parágrafo terceiro. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente ao CONTRATANTE para que este tome as medidas que julgar cabíveis.

Parágrafo quarto. A CONTRATADA deverá notificar o CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) qualquer não cumprimento, ainda que suspeito, das disposições



legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários ou terceiros autorizados;

b) qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

Parágrafo quinto. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao CONTRATANTE e/ou a terceiros resultantes diretamente do descumprimento de qualquer das cláusulas previstas nesta Cláusula quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Parágrafo sexto. A CONTRATADA declara-se ciente e concorda com a PPTDP que estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versem sobre a proteção de dados pessoais em todas as interações com atuais e futuros titulares de dados pessoais, terceiros e agentes de tratamento de dados pessoais externos ao CONTRATANTE no âmbito de suas atividades.

Parágrafo sétimo. O CONTRATANTE adotará todas as medidas para deixar seus parceiros, colaboradores e clientes também cientes de que a CONTRATADA, em decorrência do presente Contrato, poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pelo CONTRATANTE e seus clientes ("Dados Protegidos"), exclusivamente para fins específicos do presente contrato.

Parágrafo oitavo. As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da LGPD, e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

Parágrafo nono. O CONTRATANTE deve dar ciência aos seus clientes sobre a LGPD e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes para que a CONTRATADA cumpra o disposto neste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO poderá ser alterado, por meio de Termo Aditivo, que formaliza as alterações contratuais por acordo entre as partes, nos termos do art. 37 da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

Parágrafo primeiro. O Contrato poderá sofrer acréscimos em até 50% (cinquenta por cento) do valor global atualizado do contrato, mediante justificativa, e sofrer supressões nos limites estabelecidos entre as Partes.

Parágrafo segundo. Toda e qualquer alteração contratual só poderá ser realizada por meio de Termo Aditivo, com exceção das seguintes hipóteses, que poderão ser alteradas mediante simples Termo de Apostilamento, dispensada a assinatura das Partes:

- a) Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto neste Contrato.
- b) Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas neste Contrato.
 - c) Alterações na razão ou na denominação social do Contratado.
- d) Alteração do responsável pelo acompanhamento da execução contratual.
 - e) Prorrogações de vigência previstas no Contrato.
 - f) Adequações derivadas de erro material.

Parágrafo terceiro. Os Termos de Apostilamento, quando formalizados, serão enviadas à CONTRATADA para conhecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/DF, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir dúvidas porventura decorrentes do presente Contrato.

E por estarem de acordo, assinam, digitalmente/eletronicamente, o presente instrumento para que se alcancem os efeitos jurídicos desejados, ficando



garantido à CONTRATADA a possibilidade de assinatura em meio físico, caso não possua assinatura com certificação digital.

Nome da autoridade competente

Cargo da autoridade competente do Sesc-AR/DF
CONTRATANTE

Nome do representante

Razão social da Contratada

CONTRATADA